



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.443 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Convalida Programa Anual de Melhoria de Acesso às Propriedades Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Teutônia enviou Projeto de Lei de nº 135/2024 para a apreciação do Poder Legislativo com intuito de aprovação de Programa Anual de Melhoria de Acesso às Propriedades Rurais e que a Casa Legislativa se nega a votar em razão de equívoco de interpretação ao mencionar que o citado projeto de lei que supostamente criaria programa de incentivo novo em afronta as disposições do art. 73, IX, da Lei Federal 9.504/97 – Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Município de Teutônia mantém o citado Programa Anual de Melhoria dos Acessos às Propriedades Rurais desde, pelo menos, o ano de 2006 (vide Leis Municipais 2.452/2006, 3.924/2013, 4.980/2018, 5.140/2019 e 5.968/2023);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de auxiliar os produtores rurais na manutenção das estradas, favorecendo o desenvolvimento, a geração de renda para as propriedades e a melhoria da qualidade de vida;

CONSIDERANDO, especialmente, que as estradas de acesso às propriedades rurais foram severamente atingidas pelas chuvas/enchentes históricas ocorridas durante os meses de abril e maio/2024;

DECRETA

Art. 1.º Fica convalidada a Lei Municipal nº 5.968, de 12 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver Programa de Melhoria dos Acessos às Propriedades Rurais e dá outras providências, para o ano de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28861/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.848, de 31 de julho de 2024, que concedeu incentivo de Progressão Funcional com uma Retribuição Pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ao servidor Clovis Adilson Hauenstein, matrícula 4859, ocupante do Cargo de Professor Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28862/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.847, de 31 de julho de 2024, que concedeu incentivo de Progressão Funcional com uma Retribuição Pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ao servidor Clovis Adilson Hauenstein, matrícula 5070, ocupante do Cargo de Professor Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28863/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 27.339, de 29 de janeiro de 2024, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.957, de 04 de dezembro de 2023, da servidora Daniela Hauschild, matrícula 6136, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 29 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 27.339, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28864/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deisi Scherer Kussler, matrícula 5597, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 19 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28865/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 05 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, da servidora Raquel Luise Bouvie Nilsson, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 5373, concedida através da Portaria n.º 27.482, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28866/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Pedro Schneider Schaeffer, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, matrícula 7490, por mais 4 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, para ministrar a disciplina em turmas multisseriadas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1.º, tem vigência no período de 07 de agosto de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 28867/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Pedro Schaeffer, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, matrícula 7490, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 07 de agosto de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço mensal, visando a *locação de um britador móvel sobre plataforma, movido a diesel, com capacidade de britagem de 25m³/hora*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **21/08/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 05 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.04/2024

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA**, CNPJ Nº 44.958.889/0001-90, com sede na Avenida 01 Leste, N.º 2684, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva, atendendo a determinação judicial, conforme Ação Civil Pública N.º 5001300-60.2020.8.21.0159. Valor anual: até R\$ 730.989,60. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 05 de agosto de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 023/2024, tendo como objeto a *aquisição de fraldas descartáveis infantis, juvenis e geriátricas*, teve como vencedor a empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 04 e 09; FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA no item 01; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA nos itens 07, 08 e 10; JOHAN E STEFANI LTDA ME no item 03; LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA no item 05. Itens fracassados: 02, 06 e 11. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 06 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 146

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 032/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando a reforma do prédio da Capatazia de Canabarro, localizado na Rua Carlos Arnt, 1070, Bairro Canabarro, Teutônia/RS*, restou fracassado. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 05 de agosto de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal